

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 022/2016 |
| Unidade Gestora do RPPS: IPMR – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE REDENÇÃO - PARÁ CNPJ: 34.670.356/0001-54 | | Data: 27/09/2016 |
| VALOR (R\$): 150.000,00 | | Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922 Art. 7, I, B – FI 100% Títulos Públicos. |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: Resgate no Fundo de Renda Fixa CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF , junto a Caixa Econômica Federal, onde historicamente, apresentam boa rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses. Os Resgates estão de acordo com o POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS aprovada pelo CONSELHO PREVIDENCIARIO. Os fundos de investimentos são da Instituição Financeira Caixa Econômica Federal , devido o banco apresentar excelente nível de risco pelas agências de <i>rating</i> , que mostra um risco quase nulo de insolvência financeira da instituição. O <i>rating</i> atual do banco é classificado como “ AA+ ” (risco irrisório) para investimentos de longo prazo pela agência <i>Fitch Rating</i> . Este fundo de Renda Fixa da Caixa Econômica Federal é isento de classificação de rating pelo mercado financeiro. Características dos ativos: FUNDO PARA APLICAÇÃO: CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF CNPJ: 10.740.670/0001/06 SEGMENTO: RENDA FIXA TIPO DE ATIVO: F.I. 100% em T.P do T.N. ÍNDICE: TP RF | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação- validade | Responsável pela liquidação da operação: |